



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 047/CSJT.GP.SG, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 46, de 11 de março de 2015,

Considerando a reunião institucional da Coordenação Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 23 de março de 2015, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

RESOLVE:

1 — CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília referente aos dias 22 e 23/3/2015 (uma diária e meia de viagem); e

2 — HERBERT BEZERRA PARENTE, Coordenador Técnico do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília referente ao período de 22 a 24/3/2015 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN